



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 132/2024 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE AGOSTO DE 2024.

**“Concede Licença
Interesse Particular a
servidor e dá outras
providencias”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 - Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:

Art. 1º Concede **Licença Interesse Particular** ao servidor (a) municipal **VALTER ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR**, Cargo Médico do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotado no HPPF Hospital Pequeno Porte de Figueirópolis, pelo período de **01 (um) ano com início a partir do dia 26/08/2024 a 25/08/2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de agosto de 2024


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e Planejamento
Decreto nº 077/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 132 de 26/08/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 26/08/2024